(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

## **BOLETIM INTERNO Nr 087**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE MAIO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 13 maio 10 qui

Sp D	Maj BASTOS	- SEF
OD	2° Ten ANA RITA	- DGO
Aux OD	2° Ten GABRIEL	- CPEx

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt LÚCIO	- DGO
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt VALMIR	- CPEx
Cb Gd	Cb JHEFFERSON	- D Cont
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FAGNER	- DGO
Motr D	Cb DIOGO SILVA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd PIRES - CPEx; WILSON - SEF; LEONARDO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd NAYDSON - DGO; ENRICK - DGO; FÁBIO	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd PAULO COSTA	- DGO

### **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb CHAVES	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd ROMEIRO - CPEx: SILVA COSTA - SEE: RISMARCK	- SFF

## Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GRAEBIN	- SEF
Copeiro	Sd SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Sd WILTSON	- SEF

#### Serviço de Portaria/SEF

1º Turno (0800 às 1215h) Sd DA SILVA - CPEx; CASTELO - DGO; PEDRO - SEF; MACIEL - D Aud 2º Turno (1215 às 1800h) Cb VICTOR - DGO; RODRIGO - D Aud; LEMOS - CPEx; DALVINO - SEF

## <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 087, de 12 maio 10

Pag Na

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais Generais

#### Deslocamento de Oficial General

O Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, S Sect Econ Fin; deslocou-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT) à Seção de Importação e Exportação de Material da Base de Apoio Logístico.

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário e Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerco.
  - 2) a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem as providências decorrentes.

### b. Alterações de Oficiais

### 1) Passagem à Disposição - Transcrição

.....

2) Confederação Brasileira de Tiro Prático (CBTP)

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Cidade-UF	Prazo Período	Legenda	
Ten Cel Cav	27842-4 022691263-2	CÁSSIO GRILLI	Cmdo 8 <sup>a</sup> RM/8 <sup>a</sup> DE Belém/PA	27 a 29 nov 09	02 (a)	

#### Legendas:

02 - Para participar do XIX CAMPEONATO CONESUL de IPSC, na cidade de Florianópolis/SC."

(Transcrito do Adt da DCEM 5B ao Bol do DGP Nr 070, de 2 dez 09, não publicado na época oportuna)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 2) Deslocamento

O Ten Cel MÁRCIO CORDEIRO FREIRE, deslocou-se para a cidade de Salvador/BA, a fim de participar do Seminário de Parcerias Público Privadas no Brasil e América Latina: Desafios e Perspectivas, no período de 11 a 13 maio 10.

(Solução à Parte Nr 05-AOFin, de 7 maio 10, do Assistente da AOFin)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 087, de 12 maio 10

Pag Ni

## c. Alterações de Praças

## 1) Certidão de Nascimento - Apresentação

O Sd KLEBER OLIVEIRA LUCAS DA ROCHA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 16 mar 09, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Planaltina/GO, onde consta no livro: A-113, folhas: 143V°, sob o número de termo: 44.596, o nascimento de sua filha YASMIM VICTÓRIA SILVA OLIVEIRA, ocorrido em 16 mar 09. (Nota Nr 260-SG1.4/SEF, de 10 maio 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 2) Engajamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu à MDO Nr 120-SG1.1, de 5 maio 10, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Nesta Gu - MDO Nr 120-SG1.1, de 5 maio 10. - 1. Versa o presente expediente sobre engajamento de militares. - 2. incumbiu-me o Sr Diretor de Contabilidade de informar a SEF, o que faço por vosso intermédio, para fins de pagamento e outras medidas administrativas, que os seguintes militares obtiveram engajamento nesta Diretoria, a contar de 1º mar 10:

Grad	Nome	Prec/CP	Data de Praça
Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	35 2362525	2 mar 00
Sd NQ	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	35 2361525	2 mar 09

(Assn) Cel FERRÃO - S Dir Cont."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Alterações de Servidores Civis

#### Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 3 maio 10, à Svd Civ DONITA PEREIRA DE ALMEIDA, desta Secretaria, conforme Atestado Nr 49299, do Serviço Médico do Ministério da Fazenda, fundamentado no art. 202 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990.

(Nota Nr 032-SG1.1.5/SEF, de 11 maio 10)

#### Em consequência:

- 1) a referida servidora acumula 5 (cinco) dias de LTS no exercício de 2010; e
- 2) a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 087, de 12 maio 10

Pag Nr

#### e. Diversos

### 1) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Designo a comissão composta pela Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, Asp LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS, 3º Sgt DIVINO PEREIRA RODRIGUES e a 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, para sob a presidência do primeiro, examinarem, no mês de maio, as Fichas Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar, dos militares a seguir relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 31 ago 10 de acordo com o art. 4º da Port Nr 526, de 21 jul 08, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 1º jun 10, ao Chefe da Seção de Pessoal, a saber:
  - Ten Cel CLAUDIO LUIZ FISCHER;
  - Maj IBERÊ SARAIVA MIRANDA;
  - Maj EDSON FERREIRA BAPTISTA;
  - Maj ANDERSON DE BARROS MACHADO;
  - Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS; e
  - Cap MARCELO BIFANO DA SILVA;
- b) O militar, cujas Fichas Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar será examinada, deverá tomar as seguintes providências:
  - (1) entregar ao Presidente da Comissão mediante parte:
- uma cópia das Fichas acima mencionada, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
- suas alterações/assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais.
- (2) entregar na SG1/SEF uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e/ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.
- c) O Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota Nr 261-SG1.1.3/SEF, de 10 maio 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 087, de 12 maio 10

Pag Ni

## 2) Limites para Promoções de Oficiais de Carreira - Transcrição

"Portaria Nr 11-CPO, de 4 maio 10.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 de agosto de 2010.

- O Vice-Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, de acordo com o inciso I, do art. 5° do Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais, aprovada pela Portaria Nr 18-CPO, de 1° out 09, e com os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 nov 01, modificado pelos Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 ago 04 e de 12 jan 05, respectivamente, combinado, ainda, com o que prescrevem os anexos A, C e D às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 526, de 21 jul 08, publicadas no Boletim do Exército Nr 30, de 25 jul 08, resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer procedimentos para a remessa de documentação para a organização dos Quadros de Acesso (QA), para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 jul 10, tomando por base o Almanaque de Oficiais de 2010.
- Art. 2º Determinar às Organizações Militares (OM) que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- I Publicar ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização de inspeção de saúde dos militares em questão;
- II o rigoroso cumprimento do art. 4º do Capítulo II das IG 10-12, e do calendário constante de seu anexo C;
- III que deem entrada dos documentos listados abaixo, na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx Bloco "D" 2º pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), mesmo endereço da DAProm, conforme os seguintes prazos e as condições:
- (1) os integrantes dos limites para as promoções aos postos de Coronel, Tenente-Coronel e Major deverão enviar, até o dia 15 jun 10:
- (a) 1 (uma) fotografia 3x4 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3° D1, sem cobertura, de frente, em arquivo digital com o tamanho máximo de 18 Kb, salva em CD, identificado com posto, arma/quadro/serviço (A/Q/Sv), nome e identidade, ou impressa em papel fotográfico identificado no verso com o posto, A/Q/Sv, nome e identidade; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 087, de 12 maio 10

Pag Nr

- (b) a Certidão de Dados Individuais (CDI) anexo A às IG 10-12 (Port Cmt Ex Nr 526, de 21 jul 08), devidamente assinada. Para o preenchimento deste documento, poderá ser utilizado o sistema informatizado (CDI eletrônica), que facilita a confecção e já disponibiliza o modelo correto de CDI. Para tanto, o Encarregado de Pessoal deverá utilizar o tutorial que está disponível no endereço eletrônico da DAProm, nos avisos da página inicial, que possibilita os detalhes de preenchimento. Parágrafo Único. As OM que já fizeram a remessa das fotografias anteriormente citadas para os processos de promoção anteriores (abril de 2010), estão dispensadas de remetê-las novamente.
- (2) os militares incluídos nos limites às promoções ao posto de 2º Tenente deverão enviar, até o dia 15 jun 10:
- a Certidão de Dados Individuais (CDI) anexo A às IG 10-12 (Port Cmt Ex Nr 526, de 21 jul 08). Para o preenchimento deste documento, poderá ser utilizado o sistema informatizado (CDI eletrônica), que facilita a confecção e já disponibiliza o modelo correto de CDI. Para tanto, o Encarregado de Pessoal deverá utilizar o tutorial que está disponível no endereço eletrônico da DAProm, nos avisos da página inicial, que possibilita os detalhes de preenchimento.
- Art. 3º Determinar, também, às OM que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que informem, com urgência, à Secretaria da CPO/DAProm, a eventual incidência, dos referidos militares, em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:
  - pedido de transferência para a reserva;
  - incapacidade física definitiva e/ou reforma;
  - aplicação cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares;
  - falecimentos;
  - entrada em LTIP e LTSPF;
  - passagem à situação de "sub judice" ou a liberação da mesma;
  - agregação ou reversão;
  - condenação, absolvição ou reabilitação judicial;
  - demissão; e
- outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 nov 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA, e parágrafo 3º do art. 3º das IG 10-12).

Parágrafo Único. Em todas as informações das alterações devem constar o NOME COMPLETO, POSTO, A/Q/Sv e o número da identidade do militar.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

#### **ANEXO**

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 087, de 12 maio 10

Pag Nr 7

# QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES EM 30 DE ABRIL DE 2010, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

# 1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Arma, Quadros e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)		
Cavalaria	Até o Ten Cel (032996912-5) GERALDO MONTEIRO (inclusive)		

# 2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

Arma, Quadros e Serviços	
Infantaria	Até o Maj (025453663-4) MARCUS ANTONIO COUTINHO ALVES
Infantaria	DA SILVA (inclusive)
Cavalaria	Até o Maj (122693102-8) JORGE EDUARDO ANDRADE DA SILVA
Cavalana	(inclusive)

# 3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Arma, Quadros e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)			
Intendência	Até o Cap (011102074-9) LUIZ EDUARDO DYONISIO DA FONSECA (inclusive)			

(Transcrito do BE Nr 18, de 7 maio 10)

(Nota Nr 259-SG1.1/SEF, de 10 maio 10)

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima o Ten Cel (014561953-2) CLAUDIO LUIZ FISCHER, o Maj Cav (011537803-6) IBERÊ SARAIVA MIRANDA, o Maj Inf (016622122-6) EDSON FERREIRA BAPTISTA, o Maj Inf QEMA (112412843-8) ANDERSON DE BARROS MACHADO, o Maj inf (110779093-1) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, e o Cap Int (019524743-2) MARCELO BIFANO DA SILVA, todos desta Secretaria;
  - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 087, de 12 maio 10

Pag Nr 8

## 3) Medalha Militar - Concessão - Transcrição

"Portaria Nr 119-SGEx, de 28 abr 10.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1°, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 out 07, resolve:

Conceder a Medalha Militar com Passador de Prata, nos termos do Decreto Nr 4.238, de 15 nov 1901, regulamentado pelo Decreto Nr 39.207, de 22 maio 1956 e com a redação dada pelo Decreto Nr 70.751, de 23 jun 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 322, de 18 maio 05.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	ОМ
T1	118294613-5	JUVENIL SANTANA GOMES	7 mar 09	SEF

(Transcrito do Boletim do Exército Nr 17, de 30 abr 10) (Nota Nr 258-SG1.1.3/SEF, de 10 maio 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Prorrogação de Tempo de Serviço de Soldado - Saque da diferença da remuneração

Seja sacado em favor dos militares a seguir relacionados, a diferença da remuneração a que fazem jus, por ter sido concedida a prorrogação de tempo de serviço, conforme discriminação:

Prec/CP	Nome	Data Praça	Data Engj	OM
352413391	LUCAS ANGELO GOMES DA SILVA	1° mar 09	1° mar 10	SEF
352361996	DUILLES MONTEIRO RUELA	2 mar 09	2 mar 10	11 <sup>a</sup> ICFEx
352361293	MARIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	2 mar 09	2 mar 10	11 <sup>a</sup> ICFEx
352412278	VITOR HUGO BUENO SILVA	1° mar 09	1° mar 10	CPEx
352587574	RAFAEL ALVES DA SILVA	1° mar 09	1° mar 10	CPEx
352587731	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	1° mar 09	1° mar 10	CPEx
352473437	DANIEL DE MORAES ANTUNNES	1° mar 09	1° mar 10	CPEx
352587293	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	1° mar 09	1° mar 10	CPEx
352413227	JOSE CARLOS PAIVA OLIVEIRA	1° mar 09	1° mar 10	CPEx
352744209	CASSIO DA SILVA MARIANO	1° mar 09	1° mar 10	CPEx
352473114	GUSTHAVO ENRICK DE MATOS FREIRE	2 mar 09	2 mar 10	DGO
352472975	WILLIANS FERNANDES DE SOUSA	2 mar 09	2 mar 10	DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 087, de 12 maio 10

Pag Nr

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque da diferença do soldo de Sd EV, no valor de R\$ 180,40 (cento e oitenta reais e quarenta centavos), referente ao mês de fev 10, e do soldo integral de Sd Engajado, no valor de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais) referente aos mês de mar 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352413391	35	A2100114340
1	352413227	35	A2100114340

- faça o saque do Adicional de Habilitação de Sd Engajado, referente aos meses de mar e abr 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXX	35	A2300023112

- faça o saque do Adicional Militar de Sd Engajado, referente aos meses de mar e abr 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXX	35	A3400025038

- faça o desconto do FUSEx de Sd Engajado, referente aos meses de mar e abr 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXX	35	Z1100005778

(Nota Nr 270-SG1.2/SEF, de 7 maio 10)

### b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar o Pedido de Cooperação de Instrução (PCI), na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), relativo ao CGAEM, na Gu do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 25 e 26 maio 10, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2010 (PIV/2010), os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e às passagens aéreas, no percurso Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Auditoria;

CPF: 415.392.657-49;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 22984-9; e

Órgão: D Aud.

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)	
321,10	1,5	481,65	
Passagens	451,04		

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 087, de 12 maio 10

Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Ch CPEx;

CPF: 499.051.557-91;

Banco/AG/CC: 001 / 2002-8 / 402733-7; e

Órgão: CPEx.

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
321,10	1,5	481,65
Passagens	432,04	

Cel SÉRGIO FREIRE PIMENTA, S Dir Gestão Orç;

CPF: 703.327.037-20;

Banco/AG/CC: 001 / 0479-0 / 70019-3; e

Órgão: DGO.

Valor da diária (R\$)	Valor da diária (R\$) Qtd diárias	
267,90	1,5	401,85
Passagens	432,04	

Cel JOSÉ ARNÓBIO FERRÃO DE ALBUQUERQUE NETO, S Dir Cont;

CPF: 283.857.134-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4890-9 / 18426-8; e

Órgão: D Cont.

Valor da diária (R\$)	Valor da diária (R\$) Qtd diárias	
267,90	1,5	401,85
Passagens	432,04	

Passagens conforme a Requisição Nr 022/2010, de 7 maio 10.

(Nota Nr 049-Asse 3/SEF, de 7 maio 10)

Em consequência, a SG/4-SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas (Fonte Tesouro) aos militares supracitados.

### c. Verificação de Endereço - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve as seguintes Mensagens:

1) "MDO Nr 038-SG2/DGO, de 5 maio 10. Informo-vos que foram verificados, "in loco", no mês corrente, os endereços dos militares e servidores civis, desta Diretoria, que se beneficiam do Auxílio-Transporte, não sendo constatadas alterações nos endereços declarados. Cel PIMENTA - Subdiretor de Gestão Orçamentaria".

(Solução a MDO Nr 038-SG2/DGO, de 5 maio 10 - Protocolo Nr 39918)

(Nota Nr 273-SG1.2/SEF, de 5 maio 10)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 087, de 12 maio 10

2) "MDO Nr 172-SG1/D Aud, de 29 abr 10. Informo-vos que, conforme determinação contida no BI/SEF Nr 031, de 16 fev 09, esta Diretoria realizou a 1ª verificação semestral, relativa ao corrente ano de 2010, de endereços dos beneficiários militares e servidores civis que têm direito ao Auxílio-Transporte e não foi constatada nenhuma irregularidade. Cel AGUIAR - Subdiretor de Auditoria". (Solução à MDO Nr 172-SG1/D Aud, de 29 abr 10 - Protocolo Nr 39787)

(Nota Nr 274-SG1.2/SEF, de 5 maio 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências.

### d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 13 maio 10				
Classes	Quantitativos		Complementos	
Efetivos	Tipos Quantidade		Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	233	CF	647
Oficiais PTTC	RR	32		
ST e Sgt	RR	153		
ST e Sgt PTTC	RR	6		
Cb, Tf e Sd	QR	223		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 13 maio 10					
Café:	121	Almoço:	647	Jantar:	133

(Nota Nr 128-Sv Aprv/SEF, de 12 maio 10)

### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

### Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças